

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS



# Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-UFMA



DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Brasília, Fevereiro de 2013.

## Sumário

1. Apresentação .....	3
2. Dimensionamento dos Serviços Assistenciais da Gerência de Atenção à Saúde: Ambulatorial e Hospitalar.....	6
2.1 – Dimensionamento Ambulatorial:.....	9
2.1.1 – Consultas por linha de cuidado da Unidade Presidente Dutra + Anexos: .....	9
2.1.2 Unidade do Sistema Cardiovascular - Serviço de Hemodinâmica .....	12
2.1.3 Unidade do Rim – Serviço de Nefrologia .....	12
2.1.4 – Unidade de Atenção Psicossocial .....	13
2.1.5 Unidade Materno Infantil – Exames.....	13
2.1.6 Unidade de Urologia - Exames.....	14
3. Setor de Urgência e Emergência: .....	14
4. Internação .....	14
4.1 Unidade Materno- Infantil: .....	15
4.2 Unidade Presidente Dutra .....	15
5. Setor de Apoio Diagnóstico .....	15
5.1 – Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade .....	16
5.2 - Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica: .....	17
5.3 - Unidade de Diagnóstico por Imagem: .....	17
5.4 - Unidade de Diagnóstico por Métodos Gráficos: .....	18
5.5 Unidade de Microscopia Eletrônica:.....	18
6. Setor de Apoio Terapêutico .....	18
6.1 - Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestésico/RPA: .....	19
6.2 - Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados: .....	19
6.3 - Unidade de Cuidados Intensivos Perinatais: .....	19
6.4 - Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos.....	22
6.5 - Unidade de Cuidados Intensivos Clínico do Adulto .....	22
6.6 - Unidade de Cuidados Intensivos Cirúrgicos .....	22
6.7 - Unidade de Reabilitação.....	23
6.8 - Unidade de Farmácia Clínica .....	23
6.9 - Unidade de Nutrição Clínica .....	23
6.10 - Unidade Transfusional .....	24
6.11 - Unidade de Transplante.....	24
7. Serviços Especializados Habilitados pelo SUS: .....	25
8. Setor de Vigilância em Saúde: .....	26
9. Setor de Regulação e Avaliação em Saúde:.....	26
10. Projeto de Consultórios Itinerantes:.....	27

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS****DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO /UFFMA****1. Apresentação**

O presente documento tem por objetivo apresentar o dimensionamento dos serviços assistenciais, a partir do perfil definido para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU/UFMA, como hospital geral de média e alta complexidade.

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU/UFMA é um órgão da Administração Pública Federal, que tem por finalidade assistência, ensino, pesquisa e extensão na área de saúde. É um hospital de ensino certificado pelo Ministério da Educação - MEC e Ministério da Saúde – MS de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.000 de 15/04/2004.

O HUMA é constituído por 02 (duas) grandes unidades hospitalares: Presidente Dutra e Materno Infantil, além de uma unidade ambulatorial na Cidade Universitária da UFMA, Unidade Campus do Bacanga, para atender a comunidade acadêmica. Tem como missão formar profissionais da área de saúde e prestar, aos usuários do SUS, assistência com qualidade. Por suas características de natureza pública, atende a todos, indistintamente, respeita os princípios éticos das profissões e se integra - mediante convênio - à estrutura orgânica do SUS, conforme Artigo 45 da Lei nº 8.080/90.

O HUMA dispõe atualmente de uma estrutura de 128 consultórios e 573 leitos hospitalares, dos quais 73 leitos são complementares de Terapia Intensiva. Conforme descrição esses leitos funcionam de acordo com o cadastro do CNES: 15 leitos de UTI Geral e 10 leitos de UTI Pediátrica. Serão habilitados mais 10 leitos em UTI de Adulto III até o final do 1º semestre de 2013. Quanto à UTI Neonatal encontram-se cadastrados 38 leitos. Na prática do HUUFMA estão funcionando 20 leitos de UTI neonatal e 18 leitos destinados ao método canguru. Em atenção à Portaria GM/MS nº 930, de 10/05/2012, permanecerão os 20 leitos de UTI Neonatal e serão ajustados os outros 18 leitos, destes 10 para UCI Neonatal e 08 para o Método Canguru.

O dimensionamento de serviços assistenciais tem por objetivo mapear todas as áreas do hospital, sua complexidade, identificando cada serviço, instalações físicas (salas, nº de leitos, etc) e profissionais/especialidades, para subsidiar o processo de dimensionamento de pessoas, bem como a revisão de contratualização com a Gestão do SUS. Para fins metodológicos o documento está estruturado pelos eixos ambulatorial, urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico, apoio terapêutico e consultórios itinerantes.

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS****1.1 Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde do HU/UFMA**

A estrutura organizacional do HU/UFMA está assim organizada:

➤ **Divisões (04)**

1 – Divisão de Gestão do Cuidado: composta por 17 (dezesete) Unidades Assistenciais e 01(um) Setor de Urgência/Emergência – Unidade de Pronto Socorro Obstétrico.

2 – Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico: composta por 02 (dois) Setores e 16(dezesseis) Unidades.

2.1 – Setor de Apoio Diagnóstico: com 5 (cinco) Unidades Assistenciais.

2.2 – Setor de Apoio Terapêutico: com 11 (onze) Unidades Assistenciais.

3 – Divisão Médica

4 – Divisão de Enfermagem.

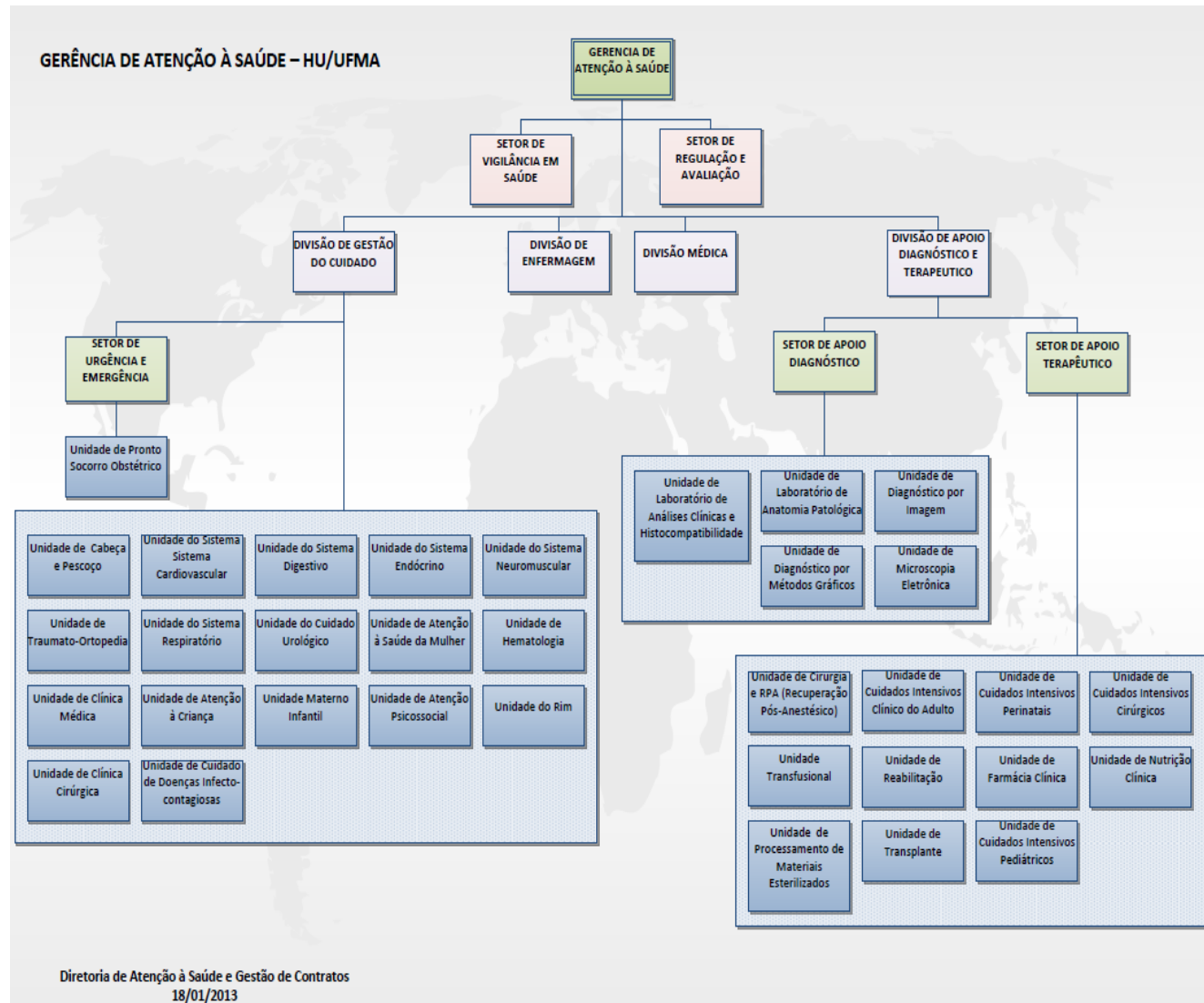
➤ **Setores (02)**

1 – Setor de Regulação e Avaliação em Saúde

2 – Setor de Vigilância em Saúde

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

Desenho da Estrutura Organizacional da Gerência de Atenção à Saúde do HU/UFMA



## **2. Dimensionamento dos Serviços Assistenciais da Gerência de Atenção à Saúde: Ambulatorial e Hospitalar**

O modelo assistencial do HU/UFMA define suas diretrizes a partir do seu perfil assistencial voltado às necessidades de saúde da população, formação, ensino e pesquisa. A reestruturação organizacional HU, busca em primeiro momento a agregação de serviços, com a finalidade de estruturá-los por linha de cuidado. Entende-se por linha de cuidado a articulação de recursos e práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas que objetiva a condução oportuna e ágil dos pacientes pelas possibilidades de diagnóstico e terapia em resposta às suas necessidades de saúde.

Importante destacar que a proposta de dimensionamento dos serviços assistenciais foi construída de maneira participativa entre a EBSEH e a Direção do Hospital Universitário.

### **Dimensionamento Ambulatorial por Linha de Cuidado:**

#### **1. Divisão de Gestão do Cuidado:**

##### **1.1 Unidade de Cabeça e Pescoço:**

- Otorrinolaringologia
- Cirurgia de cabeça e pescoço
- Bucomaxilofacial
- Oftalmologia
- Anestesia

##### **1.2 Unidade do Sistema Cardiovascular:**

- Cardiologia clínica
- Cardiologia clínica pediátrica
- Cirurgia cardíaca do adulto
- Cirurgia cardíaca pediátrica
- Eletrofisiologia
- Cirurgia vascular adulto
- Cirurgia vascular pediátrico
- Endovascular

##### **1.3 Unidade do Sistema Digestivo:**

- Cirurgia do aparelho digestivo
- Gastroenterologia - clínica adulto
- Gastroenterologia clínica pediátrica

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

- Proctologia
  - Gastroendoscopia diagnóstica/ terapêutica
  - Hepatologia
- 1.4 Unidade do Sistema Endócrino:
- Endocrinologia adulto
  - Endocrinologia pediátrica
- 1.5 Unidade do Sistema Neuromuscular:
- Neurologia clínica adulto
  - Neurologia clínica pediátrica
  - Neurocirurgia adulto
  - Neurocirurgia a pediátrica
  - Neurofisiologia
  - Neurointervenção
- 1.6 Unidade de Traumatologia-ortopedia:
- Ortopedia adulto
  - Ortopedia pediátrica
  - Reumatologia pediátrica
  - Reumatologia adulto
  - Fisioterapia
- 1.7 Unidade do Sistema Respiratório:
- Pneumologia
  - Cirurgia torácica
- 1.8 Unidade do Cuidado Urológico:
- Urologia clínica adulto
  - Urologia ginecológica
  - Urologia clínica pediátrica
  - Urologia cirurgia
- 1.9 Unidade de Hematologia:
- Hematologia/Oncologia
- 1.10 Unidade de Clínica Médica:
- Clínica médica
  - Dermatologia
  - Geriatria
- 1.11 Unidade do Rim:
- Unidade de prevenção
  - Nefrologia adulto
  - Nefrologia pediátrica (junho/13)
- 1.12 Unidade de Clínica Cirúrgica:
- Cirurgia geral adulto

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

- Cirurgia reparadora

**1.13 Unidade de Atenção à Saúde da Mulher:**

- Ginecologia clínica e cirúrgica
- Mastologia clínica e cirúrgica
- DST(Doenças Sexualmente Transmissíveis)
- Ginecologia infantopuberal
- Climatério/menopausa
- Planejamento familiar
- Atendimento às vítimas de violência sexual – (Programa de Atendimento a Vítimas de Violência Sexual/PAVIVIS)

**1.14 Unidade de Atenção à Criança**

- Pediatria geral
- Pneumologia
- Gastroenterologia
- Reumatologia
- Neurologia
- Nefrologia
- Seguimento prematuro
- Ortopedia
- Endocrinologia
- Hematologia
- Oncologia
- Cardiologia
- Cirurgia geral pediátrica

**1.15 Unidade Materno-Infantil:**

- Obstetrícia geral
- Pré-natal especializado
- Neonatologia

**1.16 Unidade de Atenção Psicossocial:**

- Psiquiatria

**1.17 Unidade de Cuidado de Doenças Infecto-contagiosas:**

- Pediatria
- Infectologia



**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS****2.1 – Dimensionamento Ambulatorial:**

Para fins de compreensão, destaca-se que o dimensionamento ambulatorial referente às consultas está apresentado pelo conjunto das 2 (duas) unidades hospitalares: Unidade Presidente Dutra e Unidade Materno-infantil.

**2.1.1 – Consultas por linha de cuidado da Unidade Presidente Dutra + Anexos:**

O dimensionamento de consultas foi construído por especialidade, em cada linha de cuidado com base na capacidade instalada. No entanto, o alcance do total de consultas deve ser efetivado de forma gradual e tomando por base as necessidades do SUS. Assim, foi pactuado entre os gestores da EBSERH, o Magnífico Reitor da Universidade e a direção do HU que serão utilizadas o percentual de 50% do quantitativo total de consultas/mês.

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

➤ **Unidade Presidente Dutra e Anexos:**

**UNIDADE PRESIDENTE DUTRA + ANEXOS**

LINHAS DE CUIDADO	ESPECIALIDADES / SERVIÇOS	PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS	Nº CONSULTÓRIOS	ESTIMATIVA CONSULTAS				
				SEMANA	MÊS	50% total consultas /Mês	ANO	50% total de consultas/ano
UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO	OTORRINOLARINGOLOGIA	OTORRINOLARINGOLOGISTA	2	384	1.536	768	18.432	9.216
	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO	1	192	768	384	9.216	4.608
	BUCOMAXILOFACIAL	CIRURGIÃO DENTISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	OFTALMOLOGIA	OFTALMOLOGISTA	7	1.344	5.376	2.688	64.512	32.256
	ANESTESIA	ANESTESISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR	CARDIOLOGIA CLÍNICA	CARDIOLOGISTA	3	576	2.304	1.152	27.648	13.824
	CARDIOLOGIA CLÍNICA PEDIÁTRICA	CARDIOPEDIATRA	1	192	768	384	9.216	4.608
	CIRURGIA CARDÍACA DO ADULTO	CIRURGIÃO CARDÍACO	1	192	768	384	9.216	4.608
	CIRURGIA CARDÍACA PEDIÁTRICA	CIRURGIÃO CARDÍACO / PEDIÁTRICO	1	192	768	384	9.216	4.608
	ELETROFISIOLOGIA	CARDIOLOGISTA / ELETROFISIOLOGISTA / CLÍNICO / INTERVENZIONISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	CIRURGIA VASCULAR ADULTO	CIRURGIÃO VASCULAR	1	192	768	384	9.216	4.608
	CIRURGIA VASCULAR PEDIÁTRICO	CIRURGIÃO VASCULAR	1	192	768	384	9.216	4.608
	ENDOVASCULAR	CARDIOLOGISTA INTERVENZIONISTA / RADIOLOGISTA INTERVENZIONISTA / CIRURGIÃO VASCULAR	1	192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO	CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO	1	192	768	384	9.216	4.608
	GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA ADULTO	GASTROENTEROLOGISTAS CLINICOS	1	192	768	384	9.216	4.608
	GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA PED	GASTROPEDIATRA	1	192	768	384	9.216	4.608
	PROCTOLOGIA	PROCTOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
		COLOPROCTOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
		ENDOSCOPISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	GASTROENDOSCOPIA DIAGNOSTICA/ TERAP	GASTROENTEROLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
HEPATOLOGIA	GASTROENTEROLOGISTAS	1	192	768	384	9.216	4.608	
UNIDADE DO SISTEMA ENDÓCRINO	ENDOCRINOLOGIA ADULTO	ENDOCRINOLOGISTA ADULTO	4	768	3.072	1.536	36.864	18.432
		NUTRICIONISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO	1	192	768	384	9.216	4.608
		NUTRICIONISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DO SISTEMA NEUROMUSCULAR	NEUROLOGIA CLÍNICA ADULTO	NEUROLOGIA	1	192	768	384	9.216	4.608
	NEUROLOGIA CLÍNICA PEDIÁTRICA	NEUROPEDIATRAS	1	192	768	384	9.216	4.608
	NEUROCIRURGIA ADULTO	NEUROCIRURGIÃO	1	192	768	384	9.216	4.608
	NEUROCIRURGIA A PEDIÁTRICA	NEUROCIRURGIÃO	1	192	768	384	9.216	4.608
	NEUROFISIOLOGIA	NEUROLOGISTAS	0	0	0	0	0	0
		NEUROCIRURGIÃO	0	0	0	0	0	0
	NEUROINTERVENÇÃO	NEUROCIURGIÕES	0	0	0	0	0	0
UNIDADE DO SISTEMA TRAUMATO-ORTOPEdia	ORTOPEDIA ADULTO	ORTOPEDISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	ORTOPEDIA PEDIÁTRICA	ORTOPEDISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	REUMATOLOGISTA PEDIÁTRICA	1	192	768	384	9.216	4.608
	REUMATOLOGIA ADULTO	REUMATOLOGISTA ADULTO	1	192	768	384	9.216	4.608
	FISIATRIA	MEDICOS FISIATRAS	1	192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DO SISTEMA RESPIRATÓRIO	PNEUMOLOGIA	PNEUMOLOGISTAS	5	960	3.840	1.920	46.080	23.040
	CIRURGIA TORÁCICA	CIRURGIÕES DO TÓRAX	1	192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DE CUIDADO UROLOGICO	UROLOGIA CLÍNICA ADULTO	UROLOGISTAS	2	384	1.536	768	18.432	9.216
	UROLOGIA GINECOLOGICA		1	192	768	384	9.216	4.608
	UROLOGIA CLÍNICA PEDIÁTRICA		1	192	768	384	9.216	4.608
	UROLOGIA CIRURGIA		4	768	3.072	1.536	36.864	18.432
UNIDADE DE HEMATOLOGIA	HEMATOLOGIA /ONCOLOGIA	HEMATOLOGISTAS	1	192	768	384	9.216	4.608
		ONCOLOGISTAS	1	192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	CLÍNICA MÉDICA	MEDICOS CLINICA GERAL	3	576	2.304	1.152	27.648	13.824
	DERMATOLOGIA	DERMATOLOGISTAS	1	192	768	384	9.216	4.608
	INFECTOLOGIA ADULTO	INFECTOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	GERIATRIA	GERIATRAS	1	192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DO RIM	UNIDADE DE PREVENÇÃO	NEFROLOGISTA	6	1.152	4.608	2.304	55.296	27.648
	NEFROLOGIA ADULTO	NEFROLOGISTA	3	576	2.304	1.152	27.648	13.824
UNIDADE DE CLÍNICA CIRURGIA	CIRURGIA GERAL ADULTO	MEDICO CIRURGIÃO ADULTO	3	576	2.304	1.152	27.648	13.824
	CIRURGIA REPARADORA	CIRURGIÃO PLÁSTICO	1	192	768	384	9.216	4.608
TOTAL			82	15.744	62.976	31.488	755.712	377.856

Fonte: HUUFMA

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

UNIDADE MATERNO INFANTIL								
LINHAS DE CUIDADO	ESPECIALIDADES / SERVIÇOS	PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS	Nº CONSULTÓRIOS	ESTIMATIVA CONSULTAS				
				SEMANA	MÊS	50% do total de consultas/mês	ANO	50% do total de consultas/ano
UNIDADE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER	GINECOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA	GINECOLOGISTA	4	768	3.072	1.536	36.864	18.432
	MASTOLOGIA CLÍNICA e CIRÚRGICA	MASTOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	DST	GINECOLOGISTA	2	384	1.536	768	18.432	9.216
	GINECOLOGIA INFANTO PUBERAL	GINECOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	CLIMATÉRIO/MENOPAUSA	GINECOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	PLANEJAMENTO FAMILIAR	GINECOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA VOLÊNCIA SEXUAL - PAVMS	GINECOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DE ATENÇÃO À CRIANÇA	PEDIATRIA GERAL	PEDIATRIA GERAL	4	768	3.072	1.536	36.864	18.432
	PNEUMOLOGIA	PNEUMOLOGISTA PED	1	192	768	384	9.216	4.608
	GASTROENTEROLOGIA	GASTROPEDIATRA	1	192	768	384	9.216	4.608
	REUMATOLOGIA	REUMATO PED	1	192	768	384	9.216	4.608
	NEUROLOGIA	NEUROPEDIATRA	1	192	768	384	9.216	4.608
	NEFROLOGIA	NEFROLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	SEGUIMENTO PREMATURO	NEONATOLOGISTA	2	384	1.536	768	18.432	9.216
	ORTOPEDIA	ORTOPEDISTA	2	384	1.536	768	18.432	9.216
	ENDOCRINOLOGIA	ENDOCRINO PED	1	192	768	384	9.216	4.608
	HEMATOLOGIA	HEMATOLOGISTA	1	192	768	384	9.216	4.608
	ONCOLOGIA	ONCO PED	1	192	768	384	9.216	4.608
CARDIOLOGIA	CARDIOPEDIATRA	1	192	768	384	9.216	4.608	
CIRURGIA GERAL PEDIATRICA	CIRURGIO PEDIATRICO	1	192	768	384	9.216	4.608	
UNIDADE MATERNO INFANTIL	OBSTETRICIA GERAL	OBSTETRA	7	1.344	5.376	2.688	64.512	32.256
	PRÉ-NATAL ESPECIALIZADO	OBSTETRA ESPECIALIZADO	6	1.152	4.608	2.304	55.296	27.648
	NEONATOLOGIA	PEDIATRA	1	192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PSIQUIATRIA	PSIQUIATRAS	1	192	768	384	9.216	4.608
UNIDADE DO SISTEMA INFECTO-CONTAGIOSO	PEDIATRIA	PEDIATRAS	1	192	768	384	9.216	4.608
	INFECTOLOGIA	INFECTOLOGISTAS	1	192	768	384	9.216	4.608
<b>TOTAL</b>			<b>46</b>	<b>8.832</b>	<b>35.328</b>	<b>17.664</b>	<b>423.936</b>	<b>211.968</b>

**Notas:**

Horário de funcionamento dos ambulatórios: Segunda a sábado – 12h/dia.

Parâmetros para cálculo de consultas:

- Contratados: 3 consultas/hora
- Docentes: 2 consultas/hora

**Observação:** Considerar 50% do total de consultas.

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

➤ **Consultas Multiprofissionais:**

UNIDADE PRESIDENTE DUTRA + ANEXOS

ESPECIALIDADES/SERVIÇOS	PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS	Nº CONSULTÓRIOS	Nº PROFIS / HABILITAÇÃO	ESTIMATIVA CONSULTAS			
				SEMANA	MÊS	ANO	TOTAL
<b>MULTIPROFISSIONAL</b>	NUTRIÇÃO	1		192	831	9.976	9.976
	PSICOLOGO	1		192	831	9.976	9.976
	SERVIÇO SOCIAL	1		192	831	9.976	9.976
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	1			349		
	EDUCADOR FISICO						
	FONOAUDIOLOGO	1				89	
	ENFERMAGEM	8		192	831	9.976	79.811
		<b>13</b>			<b>3.763</b>	<b>39.905</b>	

Fonte: HU/UFMA

**2.1.2 Unidade do Sistema Cardiovascular - Serviço de Hemodinâmica**

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	Nº EQUIPAMENTO	PRODUÇÃO/MÊS	FUNCIONAMENTO
HEMODINÂMICA	MÉDICO - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	2	330	24h
	Médico em Radiologia e Diagnóstico por imagem			
	Enfermeiro			
	Técnico de Enfermagem			
CIRURGIA CARDÍACA DO ADULTO				
CIRURGIA CARDÍACA DA CRIANÇA				
CIRURUGIA VASCULAR				
ENDOVASCULAR				
ELETROFISIOLOGIA				
CARDIOLOGIA CLÍNICA (adulto)				
CARDIOLOGIA CLÍNICA (criança)				

Fonte: HU/UFMA

**Observação: A unidade 2 da hemodinâmica tem previsão de implantação em junho/13.**

**2.1.3 Unidade do Rim - Serviço de Nefrologia**

O serviço de nefrologia do HU está habilitado pelo Ministério da Saúde em unidade de assistência de alta complexidade em nefrologia por meio da Portaria SAS/MS nº 557 de 17/11/2005.

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	Nº MÁQUINAS*	PRODUÇÃO/MÊS	FUNCIONAMENTO
NEFROLOGIA	TRATAMENTO DIALÍTICO CRÔNICO (Diálise/hemodiálise)	ENFERMEIRO	36	1572	24 h
		NUTRICIONISTA			
		MÉDICO NEFROLOGISTA			
		ASSISTENTE SOCIAL			
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
		PSICOLOGO CLINICO			
	TRANSPLANTE RENAL				24 h
	CENTRO DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS RENAIS				2ª a 6ª
	TRATAMENTO HEMODIALÍTICO AGUDO			60	24 horas
	CONFEÇÃO INTERVENÇÃO DE ACESSOS PARA DIÁLISE		MÉDICO CIRURGIAO CARDIOVASCULAR MÉDICO CIRURGIAO GERAL MÉDICO NEFROLOGISTA MÉDICO EM CIRURGIA VASCULAR		
TRATAMENTO EM NEFROLOGIA ADULTO		MÉDICO NEFROLOGISTA			2ª a 6ª
CENTRAL DE TRATAMENTO DE ÁGUA		ENGENHEIRO QUÍMICO TEC EM QUIMICA			
TRATAMENTO EM NEFROLOGIA PEDIÁTRICA		NEFROLOGISTA PEDIATRICO			2ª a 6ª

Fonte: HU/UFMA

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

**Nota:** \* 1 máquina de diálise encontra-se localizada na UTI.

**Observação HUUFMA:** As áreas acima devem contar com enfermeiro habilitado e credenciado junto a SBEN (enfermagem em nefrologia), nutricionista, assistente social, psicólogo. Atualmente o serviço conta com fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, educador físico e farmacêutico. Para a área em questão, além da residência médica contamos ainda com uma residência multiprofissional com todas as áreas mencionadas voltadas para nefrologia”.

**2.1.4 – Unidade de Atenção Psicossocial**

Em atenção ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, conforme a Portaria nº 148/GM/MS de 31/01/2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial e conforme a Portaria GM/MS nº 1.615 de 26/07/2012, que no Art. 9, Parágrafo II, define que o número de leitos de atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas que define que o total dos leitos do Hospital Geral não deverá exceder o percentual de 15% (quinze por cento), até o máximo de 25 leitos, o HU disponibilizará 10 leitos para crianças e adolescentes com atendimento de 24 horas.

LINHAS DE CUIDADO	ESPECIALIDADES/SERVIÇOS	PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS	Nº CONSULTÓRIOS	Nº PROFIS / HABILITAÇÃO	ESTIMATIVA CONSULTAS			
					SEMANA	MÊS	ANO	TOTAL
UNIDADE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PSIQUIATRIA DO ADULTO	PSIQUIATRAS	1		192	831	9.976	9.976
	PSIQUIATRIA CRIANÇA / ADOLESCENTE	PSICÓLOGOS						
		ASSISTENTE SOCIAL						

**2.1.5 Unidade Materno Infantil – Exames**

SERVIÇO	ESPECIALIDADE	PRODUÇÃO/ MÊS
HISTEROSCOPIA	Ginecologista	60
	Enfermeiro	
	Técnico de Enfermagem	

Fonte: HU/UFMA

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

**2.1.6 Unidade de Urologia - Exames**

SERVIÇOS	ESPECIALIDADES/SERVIÇOS	PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS	Nº CONSULTÓRIOS	OBSERVAÇÕES
DIAGNÓSTICO EM UROLOGIA	URODINÂMICA	UROLOGISTAS	1	produção = 201/mês
	LITROTRIPSIA		1	produção = 200/mês
		ENFERMEIRO		
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
			<b>Total: 2</b>	

Fonte: HU/UFMA

**3. Setor de Urgência e Emergência:**

SERVIÇO	ÁREAS/ESPECIALIDADES	Nº DE SALAS				PROD/MÊS	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
		Atend. Urgência/ Triagem / Acolhimento	Estabilização	Leitos de Observação	Consultórios			
UNIDADE DE PRONTO SOCORRO OBSTETRICO	URGÊNCIA / EMERGÊNCIA EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO			7	2	8.454	Médicos (vinculados às áreas / especialidades); Enfermeiro; Técnicos de Enfermagem ; Médicos anesthesiologistas	24 horas
	ACOLHIMENTO OBSTÉTRICO/URGÊNCIA OBSTÉTRICA				2	1.560		

Fonte HU/UFMA

**4. Internação**



O HU dispõe de uma estrutura de 500 leitos gerais, destes 213 localizados na Unidade Materno-Infantil, e 287 na Unidade Presidente Dutra.

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

**4.1 Unidade Materno- Infantil:**

SERVIÇO	TIPOS	ESPECIALIDADE	LEITOS ATIVOS	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
INTERNAÇÃO-UMI	CIRÚRGICO ADULTO	GINECOLOGIA		Médicos (vinculados às unidades/ linhas de cuidado); Enfermeiro; Técnico de Enfermagem	24 horas
		OBSTETRÍCIA			
		<b>TOTAL</b>	<b>86</b>		
	CLINICO ADULTO	OBSTETRÍCIA ALTO RISCO			
		<b>TOTAL</b>	<b>18</b>		
	CIRURGICO PEDIATRICO	CIRURGIA PEDIÁTRICA			
		ORTOPEDIA			
		NEUROCIRURGIA			
		<b>TOTAL</b>	<b>38</b>		
	CLINICO PEDIATRICO	PEDIATRIA GERAL	36		
		DIP	18		
		<b>TOTAL</b>	<b>54</b>		
	OUTRAS ESPECIALIDADES	PNEUMOLOGIA SANITÁRIA	4		
		CRÔNICOS	13		
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>			
<b>Fonte: HU/UFMA</b>			<b>213</b>		

**Observação:** Serão disponibilizados 10 leitos em saúde mental, para atender ao Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, conforme 148/GM/MS, de 31 de janeiro de 2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial e a Portaria GM/MS nº 1.615 de 26/07/2012.

**4.2 Unidade Presidente Dutra**

SERVIÇO	TIPOS	ESPECIALIDADE	LEITOS SUS*	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
INTERNAÇÃO	CIRURGICA	CIRURGIA GERAL	160	Médicos (vinculados às unidades/ linhas de cuidado); Enfermeiro; Técnico de Enfermagem,	24 h
		TRANSPLANTE	20		
		<b>Total</b>	<b>180</b>		
	CLINICA	CLINICA GERAL	107		
		<b>Total</b>	<b>107</b>		
		<b>TOTAL</b>	<b>287</b>		
<b>Fonte: HU/UFMA</b>					

**5. Setor de Apoio Diagnóstico**

O setor encontra-se dividido nas seguintes Unidades: Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade; Laboratório de Anatomia Patológica; Diagnóstico por Imagem; Diagnóstico por Métodos Gráficos e Microscopia Eletrônica.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS

**5.1 – Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Histocompatibilidade**

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	*PRODUÇÃO MÊS	**Projeção Produção / Mês - 2013	FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO	EXAMES BIOQUÍMICOS	MEDICO HEMATOLOGISTA e/ou	32.644	42.437	24 Horas
	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL			
	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO e/ou			
	EXAMES COPROLÓGICOS	BIOLOGO e/ou			
	EXAMES DE UROANÁLISE	BIOMEDICO			
	EXAMES HORMONAIS	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA			
	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA				
	EXAMES MICROBIOLÓGICOS				
	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS				
	EXAMES DE GENÉTICA				
	EXAMES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL				
	EXAMES HORMONAIS				
	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL				
		MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL e/ou			
		MÉDICO HEMATOLOGISTA MÉDICO GENETICISTA BIÓLOGO e/ou BIOMEDICO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO			
EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS		MEDICO HEMATOLOGISTA e/ou			
		MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL			
		PESQUISADOR EM BIOLOGIA DE MICROORGANISMOS E PARASITAS			
		BIOLOGO e/ou BIOMEDICO			
SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE	MÉDICO HEMATOLOGISTA e/ou	350	455	24 Horas
	POR MEIO SOROLOGIA	MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO MEDICINA LABORATORIAL			
	EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO			
	POR SOROLOGIA E BIOLOGIA	BIÓLOGO			
	EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE	MÉDICO HEMATOLOGISTA e/ou			
	POR SOROLOGIA E BIOLOGIA	MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO MEDICINA LABORATORIAL			
		FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO Médico Geneticista			

Fonte: \*Tabwin/SIA/SUS, 2011; \*\* HU/UFMA



**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

**5.2 - Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica:**

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	*PRODUÇÃO/MÊS	**Projeção Produção/Mês - 2013	FUNCIONAMENTO	
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E/OU CITOPATOLÓGICO	EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS (IMUNOHISTOQUÍMICA)	MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	596	775	24 horas	
		MEDICO CITOPATOLOGISTA				
		TÉCNICO EM HISTOLOGIA				
		TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA				
	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	MÉDICO ANATOMOPATOLOGISTA				
		MÉDICO CITOPATOLOGISTA				
		TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA				
		FARMACEUTICO BIOQUIMICO e/ou				
		BIÓLOGO e/ou				
	NECRÓPSIA	BIOMEDICO				
		MÉDICO LEGISTA				24 horas
		TÉCNICO EM ANATOMIA E NECRÓPSIA				

Fonte: \* TABWIN,2011 e \*\*HU/UFMA

**5.3 - Unidade de Diagnóstico por Imagem:**

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS*	*PRODUÇÃO/MÊS 2011	***Projeção Produção/Mês - 2013	FUNCIONAMENTO	
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	Sistema Circulatório	4	4.326	6.660	24 h	
		Demais Sistemas					TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA
	ULTRASONOGRAFIA	GERAL	MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	19	1.854	4.426	24 h
		Ginecologia/Obstetria	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA				
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	GER MULTISLICE	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2	397	896	24 h
	RESSONANCIA MAGNETICA	CARDÍACA	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	1	189	340	24 h
	MAMOGRAFIA		MEDICO MASTOLOGISTA	2	25	608	2ª a sábado (12h)
			MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA				
			TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA				

Fonte: \* HU/UFMA ; \*\* TABWIN/SIA/SUS,2011; \*\*\* HU/UFMA

**NOTAS:** 1- Necessidade de dimensionar profissionais enfermeiros e técnicos de enfermagem;

2- Os técnicos de enfermagem deverão ser em número maior.

3 - Os médicos anestesistas não ficam exclusivos na Unidade de Diagnóstico por Imagem.

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

**5.4 - Unidade de Diagnóstico por Métodos Gráficos:**

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	EQUIPAMENTOS	* PRODUÇÃO/MÊS	FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS DINÂMICOS	TESTE ERGOMÉTRICO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	1	180	2ª a sábado
	TESTE DE HOLTER	MÉDICO CARDIOLOGISTA	3	82	
	EXAME ELETROCARDIOGRÁFICO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	13	1.610	24h
	EXAME ELETROENCEFALOGRAFICO	MÉDICO CLINICO			24h
	AUDIOMETRIA	MÉDICO NEUROLOGISTA	1	61	2ª a sábado
	POLISSONOGRAMA		1		
	ESPIROMETRIA		1	32	
	ERGOESPIROMETRIA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	1		
	BRONCOSCOPIA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	2	4	
	ECOTRANSTORÁCICO	MÉDICO CARDIOLOGISTA(Área de	2	4.390	24 h
	ECOTRANSESOFÁGICO	atuação: Ecocardiografia)			24 h
	MAPA		4	44	
	EXAME ELETRONEUROMIOGRAFIA	MEDICO NEUROLOGISTA	1	30	2ª a sábado
	EXAME VIDEOELETRONECEFALOGRAFIA	MEDICO NEUROLOGISTA	1	413	
	POTENCIAIS EVOCADOS	MEDICO NEUROLOGISTA			
		FONOAUDIÓLOGO			
MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		2ª a sábado			

\*Fonte: HUMA

**5.5 Unidade de Microscopia Eletrônica:**

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	*PRODUÇÃO/ MÊS	FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA	MEDICO PATOLOGISTA (COM EXPERIÊNCIA EM PATOLOGIA RENAL)	6	2ª a sábado
	BIÓLOGO		
	FÍSICO		
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
	TÉCNICO EM PATOLOGIA		

Fonte: HU/UFMA

**6. Setor de Apoio Terapêutico**

O setor encontra-se dividido nas seguintes Unidades: Cirurgia e RPA; Processamento de Materiais Esterilizados; Cuidados Intensivos Perinatais; Cuidados Intensivos Cirúrgicos; Reabilitação; Farmácia Clínica; Nutrição Clínica; Transfusional; Cuidados Intensivos Clínico do Adulto; Transplante e Cuidados Intensivos Pediátricos.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS

**6.1 - Unidade de Cirurgia e Recuperação Pós-Anestésico/RPA:**

SERVIÇO	SALAS	Nº DE LEITOS	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
SALA CIRÚRGICA - CENTRO CIRÚRGICO	20	20	Enfermeiro	
			Técnico de enfermagem	
			Médico Anestesiologista	
			Médico Cirurgião (vinculado às linhas de cuidado)	
SALA CIRÚRGICA AMBULATORIAL	3	3	Enfermeiro	
			Técnico de enfermagem	
			Anestesiologista	
			Médico Cirurgião (vinculado às linhas de cuidado)	
SALA DE PARTO NORMAL	4	4	Enfermeiro Obstetra	24 horas
			Técnico de enfermagem	
			Anestesiologista	
			Médico Obstetra	
SALA DE PRÉ-PARTO	7	13	Enfermeiro Obstetra	
			Técnico de enfermagem	
			Médico	
SALA DE RECUPERAÇÃO - RPA	4	21	Enfermeiro Obstetra	
			Técnico de enfermagem	
			Anestesiologista	

**NOTA:** Hospital dispõe de habilitação SUS em Videocirurgia.

**6.2 – Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados:**

SERVIÇO	PROFISSIONAIS*	FUNCIONAMENTO**	HORÁRIO DE TRABALHO DA ENFERMAGEM**	Produção de Pacote Preparado e Esterilizado/ANO
PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS		24H	Plantão de 12h:dia e noite Plantão de 6h:manhã e tarde	
	ENFERMEIRO			409.081
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM			

Fonte: Central de Material e Esterilização da Unidade Presidente Dutra/HUUFMA

**6.3 – Unidade de Cuidados Intensivos Perinatais:**

SERVIÇO	HABILITAÇÃO	Nº de Leitos Existentes
UTI NEONATAL		20
UCI NEONATAL		10
UNIDADE CANGURU		8
	<b>TOTAL</b>	<b>*38</b>
*Fonte: CNES/Datasus/MS		

**Notas:**

- Hospital habilitado no SUS em UTI II Neonatal por meio da Portaria SAS nº 391 de 07/06/2002;
- PORTARIA GM/MS Nº 930, DE 10 DE MAIO DE 2012 - Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

- nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Equipe mínima para UTI II Neonatal (UTIN)
  - a) 1 (um) médico responsável técnico com jornada mínima de 4 horas diárias com certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Especialista em Medicina Intensiva Pediátrica fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Residência Médica em Neonatologia reconhecida pelo Ministério da Educação ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelo Ministério da Educação;
  - b) 1 (um) médico com jornada horizontal diária mínima de 4 (quatro) horas, com certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Especialista em Pediatria (TEP) fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Residência Médica em Neonatologia ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelo Ministério da Educação ou Residência Médica em Pediatria, reconhecida pelo Ministério da Educação, para cada 10 (dez) leitos ou fração;
  - c) 1 (um) médico plantonista com Título de Especialista em Pediatria (TEP) e com certificado de habilitação em Neonatologia ou Título de Especialista em Pediatria (TEP) fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou Residência Médica em Medicina Intensiva Pediátrica reconhecida pelo Ministério da Educação ou Residência Médica em Neonatologia ou Residência Médica em Pediatria, reconhecida pelo Ministério da Educação, para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno?
  - d) 1 (um) enfermeiro coordenador com jornada horizontal diária de 8 horas com habilitação em neonatologia ou no mínimo 2 (dois) anos de experiência profissional comprovada em terapia intensiva pediátrica ou neonatal;
  - e) 1 (um) enfermeiro assistencial para cada 10 (dez) leitos ou fração, em cada turno;
  - f) 1 (um) fisioterapeuta exclusivo para cada 10 leitos ou fração, em cada turno;
  - g) 1 (um) fisioterapeuta coordenador com, no mínimo, 2 anos de experiência profissional comprovada em unidade terapia intensiva pediátrica ou neonatal, com jornada horizontal diária mínima de 6 (seis) horas;
  - h) técnicos de enfermagem, no mínimo, 1 (um) para cada 2 (dois) leitos em cada turno;

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

i) 1 (um) funcionário exclusivo responsável pelo serviço de limpeza em cada turno.

j) 1 (um) fonoaudiólogo disponível para a unidade;

§ 1º Um mesmo profissional médico poderá acumular a responsabilidade técnica e o papel de médico com jornada horizontal, previstos nos incisos I e II do caput.

§ 2º O coordenador de fisioterapia poderá ser um dos fisioterapeutas assistenciais.

➤ Equipe mínima para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo):

a) 1 (um) responsável técnico com jornada mínima de 4 horas diárias, com certificado de habilitação em neonatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) ou título de especialista em pediatria fornecido pela SBP ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecidas pelo Ministério da Educação; permitido acumular responsabilidade técnica ou coordenação no máximo em duas unidades como UCINCo e UCINCa ou UTIN, podendo acumular a função de médico com jornada horizontal;

b) 1 (um) médico com jornada horizontal diária mínima de 4 (quatro) horas, preferencialmente com habilitação em neonatologia ou título de especialista em pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecidas pelo Ministério da Educação, para cada 15 (quinze) leitos ou fração;

c) 1 (um) médico plantonista com habilitação em neonatologia ou título de especialista em pediatria (TEP) fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecidas pelo Ministério da Educação, para cada 15 (quinze) leitos ou fração em cada turno?

d) 1 (um) enfermeiro coordenador, preferencialmente com habilitação em neonatologia ou no mínimo 2 anos de experiência profissional comprovada, com jornada horizontal diária mínima de 4 (quatro) horas, podendo acumular responsabilidade técnica ou coordenação de, no máximo, duas unidades como UCINCo e UCINCa;

e) 1 (um) enfermeiro assistencial, para cada 15 (quinze) leitos ou fração, em cada turno;

f) 1 (um) técnico de enfermagem para cada 5 (cinco) leitos, em cada turno;

g) 1 (um) fisioterapeuta para cada 15 leitos ou fração em cada turno;

h) 1 (um) fonoaudiólogo disponível para a unidade; e

i) 1 (um) funcionário responsável pela limpeza em cada turno.

Parágrafo único. Em unidades hospitalares que disponham de UCINCo e UTIN, o responsável técnico médico e o enfermeiro coordenador responderão pelas duas unidades, favorecendo a linha de cuidado progressivo.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS

**6.4- Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos**

SERVIÇO	HABILITAÇÃO	*Nº de Leitos Existentes	PROFISSIONAIS
UTI PEDIÁTRICA	UTI III PEDIÁTRICA	10	Critérios da PT. GM/MS nº 3.432 de 12/08/98

Fonte: HU/UFMA

➤ **Equipe de Profissionais para a UTI:**

Unidade de Tratamento Intensivo do tipo III (Portaria GM nº 3.432 de 12/08/98): Além da equipe básica exigida para UTI TIPO II, deve contar com 1 médico plantonista para cada dez pacientes, sendo que pelo menos metade da equipe deve ter título de especialista em medicina intensiva reconhecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) conforme Portaria GM/MS nº 3.432 de 12/08/98)

**6.5 - Unidade de Cuidados Intensivos Clínico do Adulto**

SERVIÇO	HABILITAÇÃO	*Nº de Leitos Existentes	PROFISSIONAIS
UTI ADULTO / CLÍNICO	UTI III ADULTO	15	Unidade de Tratamento Intensivo do tipo III (Portaria GM nº 3.432 de 12/08/98) Além da equipe básica exigida para UTI tipo II, devem contar com: ( Portaria GM nº 3.432 de 12/08/98). - um médico plantonista para cada dez pacientes, sendo que pelo menos metade da equipe deve ter título de especialista em medicina intensiva reconhecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB);

Fonte: \*TABWIN SIH/SUS,2011 e \*\* HU/UFMA

**Observação:** O HU/UFMA informa que os novos leitos estão em processo de credenciamento.

➤ **Equipe de Profissionais para a UTI:**

Unidade de Tratamento Intensivo do tipo III (Portaria GM nº 3.432 de 12/08/98): Além da equipe básica exigida para UTI TIPO II, deve contar com 1 médico plantonista para cada dez pacientes, sendo que pelo menos metade da equipe deve ter título de especialista em medicina intensiva reconhecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB) conforme Portaria GM/MS nº 3.432 de 12/08/98)

**6.6 – Unidade de Cuidados Intensivos Cirúrgicos**

SERVIÇO	Nº de Novos Leitos
UTI ADULTO-CIRURGICO	10

Fonte: HU/UFMA

**Nota:** Previsão de abertura dos novos leitos: 1º semestre de 2013. Necessário providenciar processo de habilitação.

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

**6.7– Unidade de Reabilitação**

UNIDADE	ESPECIALIDADES/SERVIÇOS	PROFISSIONAIS	Nº de Consultórios	ESTIMATIVA CONSULTAS			
				SEMANA	MÊS	ANO	TOTAL
REABILITAÇÃO	FISIOTERAPIA	FISIOTERAPEUTA	1	192	831	9.976	9.976
	EDUCADOR FISICO						
	TERAPEUTA OCUPACIONAL						
	FISIATRIA	FISIATRA	1	192	831	9.976	9.976
	REABILITAÇÃO PULMONAR	FISIOTERAPEUTA	1	192	831	9.976	9.976
		PNEUMOLOGISTA					
		ACUPUNTURISTA	1	192	831	9.976	9.976
	NEUROCIRURGIÃO	1	192	831	9.976	9.976	
	CLÍNICO DE DOR	ANESTESISTA					
Fonte: HUMA			5				

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	*PRODUÇÃO ATEND./MÊS	PROFISSIONAIS
FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	10.065	FISIOTERAPEUTA
	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCIONES MUSCULO ESQUELET		
	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA		
	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM ALTERAÇÕES OBSTÉTRICAS		
	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM ALTERAÇÕES NEONATAIS		
	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM OFTALMOLOGIA		
	ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM PEDIÁTRIA		
	DIAGNÓSTICO CINÉTICO FUNCIONAL		

Fonte: HU/UFMA; \*Projeção de Produção em 2013

**6.8 - Unidade de Farmácia Clínica**

SERVIÇO	PROFISSIONAIS	FUNCIONAMENTO
FARMÁCIA CLÍNICA	FARMACÊUTICO	24 horas
	TÉCNICO DE FARMÁCIA	

Fonte: HU/UFMA

**6.9 - Unidade de Nutrição Clínica**

O serviço está habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional conforme Portaria SAS/MS nº 120 (Retificada) de 14/04/2009

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	Nº DE DIETA MANIPULADA/MÊS	HABILITAÇÃO SUS	FUNCIONAMENTO
NUTRIÇÃO CLÍNICA	ENTERAL	ENFERMEIRO		Sim	24h
		NUTRICIONISTA			
		MÉDICO			
	ENTERAL PARENTERAL	FARMACÊUTICO	297	Sim	24h
		ENFERMEIRO			
		NUTRICIONISTA			
	ENTERAL PARENTERAL COM MANIPULAÇÃO FABRICAÇÃO	MÉDICO		Não	
		FARMACEUTICO			
		ENFERMEIRO			
		NUTRICIONISTA			
	MÉDICO				

Fonte: HU/UFMA

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

**6.10 – Unidade Transfusional**

SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAIS	PRODUÇÃO/MÊS
HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENÇÃO DO SANGUE PFINS DE ASSI	MÉDICO HEMATOLOGISTA	
		MÉDICO HEMOTERAPEUTA	
		MÉDICO CLÍNICO	
		ENFERMEIRO	
		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	BIOLOGO	
		MÉDICO HEMATOLOGISTA	
		MEDICO HEMOTERAPEUTA	
		MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL	203
		FARMACEUTICO BIOQUIMICO	
		BIOMEDICO	
	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	BIOLOGO	
		MEDICO HEMATOLOGISTA	
		MEDICO HEMOTERAPEUTA	
		MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL	
FARMACEUTICO BIOQUIMICO			
BIOMEDICO			
MEDICINA TRANSFUSIONAL	MEDICO HEMATOLOGISTA		
	MEDICO HEMOTERAPEUTA		
	MEDICO CLINICO		

Fonte: HU/UFMA; Projeção de Produção em 2013.

**6.11 - Unidade de Transplante**

SERVIÇO	ÁREAS/ESPECIALIDADES	PROFISSIONAIS	HABILITAÇÃO	ATENDIMENTO/MÊS	FUNCIONAMENTO
TRANSPLANTE	Rim	Nefrologista, Urologistas, Cirurgião, Anestesista	SIM	*34 e **29	24 horas
	Córnea/Esclera	Oftalmologista, anestesista	SIM	1	
	Coração	Cardiologista, Cirurgião torácico, anestesista, Cirurgião Cardiovascular	SIM		
	Retirada de Órgãos e tecidos	Cirurgião, Anestesistas	SIM		
	Banco de tecido ocular humano	Oftalmologistas, anestesistas	SIM		
	Acompanhamento de paciente			***NEFROURETERECTOMIA UNILATERAL P/ TRANSPLANTE - 33	
	Enfermaria de transplante				
	Centro de treinamento em transplante				
	CENTRAL NACIONAL DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃO-CNCDO	Responsável Técnico (Portaria 3407 de 05/08/1998)			
	CIHDOT	Médico / Enfermeiro / Assistente Social / Psicólogo			

Fonte: HU/UFMA

**Legenda tabela:** \* Doador falecido, \*\* Doador vivo e \*\*\* Procedimentos realizados em 2011

**Nota** - Serviço habilitado por meio das seguintes Portarias:

- ✓ Transplante de Medula Óssea – Autogênico – PT SAS 728 DE 23/12/2010
- ✓ Transplante de Medula Óssea - Alogênico aparentado - PT SAS 728 de 23/12/2010
- ✓ Córnea/Esclera PT SAS de 543 12/09/2011
- ✓ Rim PT SAS 728 de 22/12/2010
- ✓ Coração PT SAS 367 de 25/07/2011
- ✓ Retirada de Órgãos e Tecidos PT SAS 728 22/10/2010

**Observação:** composição da equipe por especialidade conforme PT/GM/ 2.600 de 21/10/2009.



**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

**7. Serviços Especializados Habilitados pelo SUS:**

Considerando que o HU dispõe das habilitações a seguir especificadas e, de acordo com as legislações específicas do Ministério da Saúde, para implantação de serviços de alta complexidade, vale ressaltar que vários profissionais - médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, dentre outros, precisam dispor de título de especialista;

Código	Descrição	Portaria	Data Portaria	Leitos
202	UNID. DE ASSIST. DE ALTA COMPLEXIDADE AO PACIENTE PORTADOR DE OBESIDADE GRAVE	SAS 409	11/05/2012	
0802	CENTRO DE REFERENCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR**	420 SAS	12/08/2005	
0803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA	420 SAS	12/08/2005	
0804	CIRURGIA CARDIOVASCULAR PEDIATRICA	420 SAS	12/08/2005	
0805	CIRURGIA VASCULAR	420 SAS	12/08/2005	
0806	CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDIACOS	420 SAS	12/08/2005	
0807	LABORATÓRIO DE ELETROFISIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA. O	420 SAS	12/08/2005	
1101	SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS	OF.2288 SES/MA.		
1402	REFERENCIA HOSPITALAR EM ATENDIMENTO TERCIARIO A GESTACAO DE ALTO RISCO	OF.2288 SES/MA.		
1404	HOSPITAL AMIGO DA CRIANCA	OF.2288 SES/MA.		
1501	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEFROLOGIA(SERVIÇO DE NEFROLOGIA)	557 SAS	17/11/2005	
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*.	SAS 646	10/11/2008	
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	SAS 120 RETIF	14/04/2009	
2304	ENTERAL E PARENTERAL	SAS 120 RETIF	14/04/2009	
2401	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - AUTOGENICO	PT SAS 728	23/12/2010	
2402	TRANSPLANTE DE MEDULA OSSEA - ALOGENICO APARENTADO	PT SAS 728	23/12/2010	
2407	CORNEA/ESCLERA	SAS 543	12/09/2011	
2408	RIM	SAS 728	22/12/2010	
2411	CORACAO	PT SAS 367	25/07/2011	
2418	EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE ATRAVES DE SOROLOGIA E OU BIOLOGIA MOLECULAR - TIPO II	SAS 954	27/12/2006	
2420	RETIRADA DE ORGAOS E TECIDOS	PT SAS 728	23/12/2010	
2502	CENTRO DE REFERENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TRAUMATO-ORTOPEDIA**	SAS90RETF	30/03/2009	
2602	UTI II NEONATAL	PT SAS 391	07/06/2002	38
2604	UTI III ADULTO	PT SAS 86	15/03/2001	15
2606	UTI III PEDIATRICA	2180 GM	09/11/2005	10
2901	VIDEOCIRURGIAS	OF.2288 SES/MA.	31/10/2006	

Fonte: CNES/DATASUS/MS (pesquisado sítio eletrônico em 28/01/2013 às 10h)

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

**8. Setor de Vigilância em Saúde:**

SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROFISSIONAIS
<b>SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	Médico (preferencialmente epidemiologista)
	Enfermeiro (preferencialmente epidemiologista)
	Profissionais administrativos
<b>SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR</b>	Médico Infectologista
	Farmacêutico
	Profissionais administrativos
	Enfermeiro
<b>NÚCLEO DE AVALIAÇÃO EM TECNOLOGIAS EM SAÚDE</b>	Médico (preferencialmente epidemiologista)
	Enfermeiro (preferencialmente epidemiologista)
	Profissionais administrativos
	Engenheiro Clínico
	Farmacêutico

**9. Setor de Regulação e Avaliação em Saúde:**

	PROFISSIONAIS
<b>SETOR DE REGULAÇÃO E E CONTROLE</b>	Médico (preferencialmente auditor)
	Enfermeiro (preferencialmente auditor)
	Outros profissionais Nível superior (analista administrativo)
	Profissionais Administrativos
<b>SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO</b>	Médico
	Profissionais Administrativos
<b>SERVIÇO DE ESTATÍSTICA</b>	Estatísticos
	Profissionais administrativos

**Notas:**

- Para estruturação da equipe da área de regulação e avaliação em saúde, no âmbito do hospital, faz-se necessário contar com profissionais de nível superior na área da saúde, preferencialmente com experiência em regulação e avaliação assistencial, bem como com profissionais que tenham conhecimento dos sistemas de informação (CNES, SIA e SIH/SUS).
- Responsabilidades:
  - Definição do fluxo assistencial ambulatorial e hospitalar, buscando garantir a referência e contrarreferência de pacientes;
  - Utilização de protocolos assistenciais/regulação;
  - Atualização sistemática do cadastro de estabelecimento de saúde no SCNES e envio regular ao gestor municipal
  - Alimentação periódica do sistema SIMEC/SISREHUF, referente à área assistencial;
  - Elaboração/revisão sistemática da programação física e orçamentária do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar (SIA-SIH/SUS);

**DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DE CONTRATOS**

- Avaliação e autorização das internações e procedimentos ambulatoriais;
- Revisão de contas médicas;
- Revisão de Laudos e APAC;
- Avaliação sistemática da produção ambulatorial e hospitalar;
- Realização do processamento e consolidação da produção ambulatorial e hospitalar (SIA-SIH/SUS);
- Envio mensal do processamento SIA-SIH/SUS para o gestor municipal;
- Articulação sistemática com o setor de contabilidade no tocante ao envio e análise das informações de produção ambulatorial e hospitalar (SIA-SIH/SUS);
- Monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho da área assistencial;
- Articulação sistemática com a área de planejamento, quanto ao monitoramento e avaliação do processo de contratualização;
- Trabalho de forma integrada com a área de gestão da informação no tocante à produção e análise de informações da atenção à saúde para a tomada de decisão;
- Estruturação/organização do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME)

**10. Projeto de Consultórios Itinerantes:**

O HU/UFMA foi contemplado com um conjunto de consultórios odontológicos, sendo necessário constituir equipe de profissionais:

- Consultório Oftalmológico: Médico Oftalmologista (CBO: 225265) e Técnico em Óptica (CBO: 3223-05).
- Consultório Odontológico: Cirurgião Dentista – Clínico Geral ( CBO: 2232-08); Auxiliar em Saúde Bucal (CBO: 3224-15) ou Técnico em Saúde Bucal(CBO:3224-05);

Algumas considerações relevantes para o funcionamento dos consultórios itinerantes:

- Os consultórios itinerantes funcionarão de segunda a sexta-feira, com carga horária semanal de 40 horas;
- Considerando a especificidade do projeto, sugerimos que o edital disponha de item específico dos consultórios itinerantes, bem como a necessidade de deixar claro quanto à disponibilidade de viagem;
- O funcionamento dos consultórios estimado para a sua capacidade máxima, ou seja, 3 consultas/atendimento/hora, para oftalmologistas e odontólogos;
- Funcionamento, prioritariamente no período letivo (dias letivos) para melhor atendimento aos alunos.

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO	CIRURGIÃO DENTISTA	AUXILIAR OU TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	OFTALMOLOGISTA	TÉCNICO EM ÓPTICA
2	4	2	2	4	2

Fonte: EBSERH